



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Dezembro de 2019 - ANO III - Edição Nº 245 - Pág. 01 a 10

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 510-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA HELLENMARA MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF nº **034.245.063-89**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, nos termos do anexo II da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 510-B/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ROSÂNGELA VIEIRA BIANOR**, brasileira, inscrita no CPF nº **617.176.903-78**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Diretoria Executiva de Proteção Especial**, nível **DEX**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 515-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **371.638.093-87**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) GERAL DE TRANSITO – DEMUTRAN**, nível **DGD**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 520/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** a portaria nº 633/2019 que concede 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARIA IRISLANE ARAÚJO DA SILVA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **14/08/2019 a 11/12/2019. RESOLVE: I – REVOGAR A EXONERAÇÃO** da Senhora **MARIA IRISLANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **059.406.853-31**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ENSINO**, nível **CD**, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do

anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, feita através da portaria de **Exoneração Coletiva Nº 513/2019**; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 521/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ser constatada a necessidade de acompanhamento de seu esposo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 185/2019, de 19 de Novembro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/11/2019 à 26/05/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 522/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ**, Secretária Escolar, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ser constatada a necessidade de acompanhamento de seu irmão. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 183/2019, de 14 de Novembro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ**, Secretária Escolar, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/11/2019 à 26/05/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 523/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Serviços, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ser constatada a necessidade de acompanhamento de sua mãe, pai e avó, todos acamados conforme receituário em anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 184/2019, de 19 de Novembro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de



| | |
|---|---|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> | <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p> |
|---|---|

trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Serviços, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28/11/2019 à 28/05/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

LEI Nº 2.462/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA: *Altera a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de Junho de 2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Canindé, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 13º § I da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Modifica-se o Art. 27, da Lei em referência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27 – É permitida a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, conforme Resoluções Eleitorais em vigor, e também permitida a propaganda em locais particulares, obedecendo tamanhos e padrões da Lei Eleitoral em vigência, admitindo-se, também, a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições." Art. 2º - As alíneas "b", "c" e "d", do § 1º, do Art. 38, da supracitada Lei, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 38 -*

- § 1º -
-
 - Plantão de sob aviso noturno das 18h00 às 8h00 do dia seguinte, ficando obrigado a ter um responsável pelo atendimento de possíveis ocorrências.
 - Plantão de sob aviso de finais de semana (sábado e domingo) e feriados;
 - Durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 03 (três) conselheiros tutelares, cuja escala, e divisão de tarefas, serão disciplinados pelo respectivo regimento interno."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé/CE, 03 de Dezembro de 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE *Originário do Projeto de Lei nº 006/2019, de 20 de Maio de 2019, de autoria do Vereador Ilomar Vasconcelos.*



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCA BRENA KESIA SANTOS RODRIGUES, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 07/11/2019 A 31/12/2019, DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO EUGENIO BARROS NASCIMENTO, NA FUNÇÃO DE TEC. DE PLANEJAMENTO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/12/2019, DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: WALTER DA SILVA BRITO, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA PSF IGUAÇU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/12/2019 A 31/12/2019, DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº58/2019 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): FRANCISCO DANUSIO ALMEIDA CARDOSO, CARGO: MOTORISTA. VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 58/2019, FINDADO NA DATA DE 30/11/2019, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº62/2019 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): AURELIO SANTOS SOUSA, CARGO:MOTORISTA. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 62/2019, FINDADO NA DATA DE 30/11/2019, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº67/2019 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E

FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): PAULO HONORIO SOUTO, CARGO:MOTORISTA. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 67/2019, FINDADO NA DATA DE 30/11/2019, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº75/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS; CONTRATADO(A): AILTON PAZ ARAUJO - CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 12/11/2019 A 30/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190129002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2018-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO, LANCHES E ESPAÇO PARA EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de quantitativo de itens do referido contrato. Transferência de quantitativo – origem: dotação nº 1102.08.244.0137.2.053 – CRAS; destino: dotação nº 1102.08.244.0137.2.052 – ACESSUAS, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 25 de novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 25/11/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190416002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019-PE-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto:
 a) Proceder a inclusão da dotação e fonte de recurso, conforme a seguir: dotação nº 1102.08.244.0137.2.052 – ACESSUAS; fonte: 1311.0000.00 - FNAS. b) Transferir o quantitativo entre dotações: dotação origem: 1102.08.244.0137.2.055-CREAS; dotação destino: 1102.08.244.0137.2.052-ACESSUAS, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 02 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/12/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190117001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2018-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de quantitativo de itens do referido contrato. Transferência de quantitativo – origem: dotação nº 1102.08.244.0137.2.055 – CREAS; destino: dotação nº 1102.08.244.0137.2.053 – CRAS, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 03 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO (A): FRANCISCO MENDES DE PAULA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/11/2019



RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO (A): **ANTÔNIA EVELMA UCHOA FERREIRA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 18/11/2019

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 – RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE PUBLICAÇÃO 006/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/11/2019, QUE ALTERA A DATA DE INÍCIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO: **FRANCISCO ANTÔNIO HOLANDA DE MOURA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 29/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 027/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao **Sr. Higino Luís Barros de Mesquita**, pelo seu destaque na área política de nosso Município. Iniciando sua vida pública no ano de 1988, conquistou mandatos de Vereador, Vice-Prefeito e chegou a assumir a vaga de Prefeito de nossa Cidade, nesse interim foi grande defensor dos direitos de nossos munícipes, tendo empenhado-se na luta por melhorias em todas as áreas. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 04 de Novembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2019, de 21 de Outubro de 2019, de autoria do Vereador Jorge Alves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 029/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha do Mérito Parlamentar “Paulo Militão”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha Paulo Militão, ao **Sr. João Batista Pereira Feitosa**, pelo seu relevante destaque no ramo comercial, sendo proprietário do empreendimento “Batista Bar e Restaurante”, que tem contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, gerando empregos e renda para nosso Município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Fernandes Bastos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 030/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha do Mérito Parlamentar “Paulo Militão”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha Paulo Militão, ao **Sr. José Barbosa de Freitas**, pelo seu relevante destaque no ramo comercial, sendo proprietário do empreendimento Comercial “O Marquinhos”, que tem contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, e há vários anos gerando empregos e renda para nosso Município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Fernandes Bastos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 031/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha do Mérito Parlamentar “Paulo Militão”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha Paulo Militão, à **Sra. Maria Liduina Moreira Pinto**, pelo seu relevante destaque no ramo comercial, sendo proprietária da Loja Lidu Variedades e da Pousada Irmão Francisco, empreendimentos que têm contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, e há vários anos gerando muitos empregos e renda para nosso Município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Fernandes Bastos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 032/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Títulos Honoríficos de Cidadania Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Senhor Francisco Gerson Ivo da Silva e de Cidadã Canindeense à Senhora Andrea Doria Pereira de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, com destaque no ramo comercial, proprietários do empreendimento Variedades e Utilidades do Lar, que têm contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, e há vários anos gerando emprego e renda para nosso Município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Sloan Bezerra Maciel.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 033/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Senhor Tenente Coronel Luciano Wagner Gomes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, com destaque na área de segurança do trânsito pois, como Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, desenvolveu inúmeras ações e realizações que contribuíram para a melhoria deste setor. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice –**



Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco Alan de Oliveira Uchôa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Senhor **FRANCISCO WILLAMES MELO DA SILVA**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto professor e nos últimos anos, por seu destaque enquanto coordenador pedagógico da rede pública de educação municipal. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago do Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Mérito “**Manoel Messias**”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Manoel Messias, ao Senhor **Manuel Alves Tavares**, pelo seu destaque na área do esporte, notadamente, pela sua longa atuação promovendo e incentivando o esporte canindeense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Mérito “**Manoel Messias**”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Manoel Messias, ao Senhor **Lindomar Narcízio Alves de Lima**, pelo seu destaque na área do esporte, notadamente, pela sua atuação enquanto incentivador do esporte no meio da juventude. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Novembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 037/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Valber Ferreira da Conceição**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da Segurança Pública, através do Comando de diversas operações policiais coordenadas pelo 4º Batalhão da Polícia Militar do Ceará. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao Senhor **Antônio Marcelo Bento Viana**, pelo seu destaque no ramo empresarial, com foco na atividade de vidraçaria, gerando emprego e renda em nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago do Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 039/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Francisco Dário Barbosa Guerreiro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área de desenvolvimento social e apoio ao homem do campo, através de liberação e acompanhamento de projetos junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, contribuindo na melhoria da qualidade de vida do povo Canindeense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago do Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 040/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha do Mérito Parlamentar “**Paulo Militão**”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Militão, ao Sr. **Antônio Justa Cruz**, pelo seu relevante destaque no ramo comercial, sendo proprietário do empreendimento Mercadinho Real e de uma Movelaria, que tem contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, e há vários anos gerando empregos e renda para nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Sloan Bezerra Maciel.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, a Sra. **Ana Suely**, pelo seu destaque na área educacional de nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2019, de 04 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Sloan Bezerra Maciel.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Sr. **Vani Domingus**, pelo seu destaque na área educacional de nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2019, de 08 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Sloan Bezerra Maciel.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, à **Escola Municipal José Ivan Magalhães**, pelo seu destaque na área da educação em nosso Município, através do projeto “Gentileza gera gentileza” que através de gestos simples de gentileza transmiti esses valores aos alunos, promovendo a construção de uma cidadania sadia, crítica, comparativa, consciente tomando-os participativos como cidadãos. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2019, de 19 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Vieira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao Senhor **Arimatéia Rodrigues Mesquita**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, com destaque no ramo comercial, proprietário da Cerâmica Arimatéia, que têm contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, e há vários anos gerando emprego e renda para nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2019, de 13 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador José Carlos de Sousa Anastácio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 045/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Francisco Antônio Barbosa Vidal**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da educação como Diretor e Professor do IFCE (instituto Federal do Ceará) Campos-Canindé. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2019, de 14 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 046/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Francisco Pinheiro Leitão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, com destaque no ramo comercial, contribuindo significativamente com o desenvolvimento da economia local, onde há mais de 34 anos gera emprego e renda para nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2019, de 18 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco Alan de Oliveira Uchôa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Senhor **Paulo Alexandre Sousa Queiroz**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto das redes Municipal e Estadual em diversos Municípios, bem como pelo seu trabalho à frente da coordenação da 7ª CREDE, em Canindé. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2019, de 18 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador José Carlos de Sousa Anastácio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 048/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Francisco Evaldo de Sousa Lima**, pelo seu relevante destaque na área cultural de nossa cidade, onde apresentou desde jovem vocação para a poesia e prosa, com ênfase para grande influência que ele e sua família têm em nosso município, cultuando e incentivando o gosto pela leitura, escrita e pela tradição oral. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2019, de 19 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Vieira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, à Senhora **Maria Eliete Almeida Bezerra**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto professora da rede Municipal em Canindé. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2019, de 19 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago do Nascimento.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Senhor **Francisco Tobias Gomes Lima**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto professor da rede Municipal em Canindé. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2019, de 19 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Cícero Silverino Santiago do Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao **CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA**, pelo seu destaque na área da educação em nosso Município, com enfoque na relação pedagógica professor-aluno, através do projeto “Inteligência Emocional no Contexto Escolar” que busca melhorias entre as emoções e a racionalidade no ambiente escolar. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2019, de 19 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Vieira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 052/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadã Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Canindeense, à Senhora **Maria dos prazeres Alves Nunes de Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da educação. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2019, de 18 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Fernandes Bastos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 053/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao Senhor **Alessandro Jucá Cunha**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, com destaque na área da Educação com ações voltadas para a pessoa com deficiência, realizando projetos acadêmicos, cursos profissionalizantes, inclusão cultural e assistência a comunidade. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria da Vereadora Karlinda Cídio Mendes Coêlho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 054/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Francisco Anísio Vidal dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da segurança pública, tendo prestado relevantes serviços ao Município por 31 anos através de sua atuação como Policial Militar. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Jorge Henrique Sousa Alves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha Paulo Freire, à Senhora **Marta Maria Gomes Oliveira**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação na alfabetização de crianças e adultos e também à frente da gestão escolar. Empenhou-se ainda nas lutas pelos direitos da classe trabalhadora, tendo assumido por dez anos mandato sindical. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Senhor **Elinaldo Silva Rocha**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, na educação intercultural tendo estado à frente da luta pela construção da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, juntamente com seu pai, onde é diretor desde o ano de 2017. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 057/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Delegado **FERNANDO MORETTO NACHTIGALL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, com destaque na área de segurança, onde desenvolveu inúmeras ações afrente da delegacia de Canindé, combatendo extensivamente o tráfico de drogas e os mais variados crimes, lutando em defesa da sociedade e segurança da população. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco Alan de Oliveira Uchôa.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Sr. **Paulo Rogério Vieira Alves**, pelo seu destaque na área educacional de nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Antonio Sérgio Barbosa da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 059/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Sr. **Marcelo Cunha da Paz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área cultural e esportiva. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Antonio Sérgio Barbosa da Silva, subscrito pelos vereadores; Sloan Bezerra Maciel, Francisco Valdemar Anastácio Filho e Francisco Adriano Caetano Lima.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 060/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha do Mérito Parlamentar “Paulo Militão”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Militão, ao Senhor **Francisco Erivan Santos Justa e a Senhora Ana Paula Guimarães Justa**, pelo seu relevante destaque no ramo comercial, sendo proprietário do empreendimento Eletropeças, que tem contribuído significativamente com o desenvolvimento da economia local, e há vários anos gerando empregos e renda para nosso Município. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2019, de 25 de Novembro de 2019, de autoria da Vereadora Karlinda Cídio Mendes Coêlho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao Senhor **José Messias Filomeno da Silva**, pelo seu relevante destaque no ramo empresarial, com desenvoltura para o empreendedorismo, atuando nos mais diversos mercados, dentre eles Super Feirão do Lar, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico do nosso Município na geração de emprego e renda para nossos municípios. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2019, de 19 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Vieira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 062/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Marcio Sérgio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente na área da Educação, atuando como professor e hoje como Diretor da Escola de Ensino Médio e Fundamental Frei Policarpo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2019, de 29 de Novembro de 2019, de autoria da Vereadora Shara Araújo Ximenes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 063/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor **Antônio Lopes Nunes Sobrinho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área empresarial, chegando em Canindé no ano de 1984, trabalhando como camelô e atualmente proprietário do empreendimento Vidraçaria Canindé, gerando mais de 30(trinta) empregos diretos, contribuindo desta forma, significativamente para o desenvolvimento da economia local. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2019, de 29 de Novembro de 2019, de autoria do Vereador José Carlos de Sousa Anastácio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 071/2019-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO PICK UP E VEÍCULO NOVO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 06 de Dezembro de 2019, às 08h; Data de Abertura das Propostas: 18 de dezembro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de dezembro de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2019-CD. A Presidente da Comissão de Licitação de CANINDÉ/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, até o dia **10 de Janeiro de 2019** estará aberto o credenciamento cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** conforme Termo de Referência e demais anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 17h00min. **LIA VIEIRA MARTINS – Presidente da Comissão de Licitação.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com o valor global de **R\$ 133.602,00 (Cento e trinta e três mil seiscientos e dois reais)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 03 de DEZEMBRO de 2019.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO COELHO MAGALHÃES COM ANEXO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **EMPRESAS HABILITADAS: 01. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº; 02. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP; 03. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; 05. KOPR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 06. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 08. SOUSA E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI; 09. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO – ME** por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. **EMPRESA INABILITADA: BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA-ME** por descumprimento do subitem 3.3.1 do edital – não juntou à apresentação do Balanço Patrimonial o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 04 de dezembro de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191107001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20192208003. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais); Dotações Orçamentárias: 0201 04 123 0054 2.004 / Fonte de Recurso (Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada pelos Srs. Paulo Victor Jucá Magalhães e o Sr. Vicente de Paulo Magalhães Filho. Vigência Do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 07 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20191126001 ORIGEM.: PREGÃO Nº 052/2019-PP-SRP CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O).....: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME OBJETO.: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ /CE VALOR TOTAL...: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: VIGÊNCIA.: 26 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2020 DATA DA ASSINATURA...: 26 de Novembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20191119001 ORIGEM.: PREGÃO Nº 029/2019-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO.: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 56.248,25 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.660,00, Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.588,25 VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20191202002 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-DP CONTRATANTE...: CONTRATADA(O): NORDRILL - NORDESTE POCOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA OBJETO.: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA UTILIZANDO O MÉTODO DE BOMBEAMENTO POR PONTEIRAS COM CAPACIDADE PARA CAPTAR VAZÃO ENTRE 40 E 50 M3/HORA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO POR EQUIPE ESPECIALIZADA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em consonância ao Decreto Municipal Nº 035/2019 de 18 de novembro de 2019 VALOR TOTAL.: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1501.175120611.2.089 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 71.880,00 VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2019 a 01 de Março de 2020 DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20191105001 ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2019-SRP CONTRATANTE: SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS CONTRATADA(O): COSMA SILVA OLIVEIRA ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.: R\$ 558,44 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento o, Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 558,44 VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA...: 05 de Novembro de 2019 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20191108001 ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2019-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): ADAIL AUTO CENTER - ADAIL CUSTÓDIO DA SILVA-ME OBJETO.: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 51.649,98 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.649,99, Exercício 2019 Atividade 0802.103050245.2.038 Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.433,33, Exercício 2019 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.216,66, Exercício 2019 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de



Ações Básicas de Saúde Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.750,00, Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.700,00, Exercício 2019 Atividade 0802.103050245.2.038 Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.900,00 VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.002.2015/PD, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2015/PD. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA EMILIA ALMEIDA SILVA, 872, BAIRRO MONTE, CANINDÉ PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS IV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** JOSE CLOVIS FELIX. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE DEZEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181129001 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-TP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. DE DESENV. URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PEDRA TOSCA (SEDE E DISTRITOS), EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VIGENCIA DO ADITIVO:** ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2020. **CONTRATADA:** GUANABARA CONST. TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO GUEDES AGUIAR CANINDÉ - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190830002 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. DE SAÚDE **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS **BJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS DE BONITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VIGENCIA DO ADITIVO:** ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2.020. **CONTRATADA:** GUANABARA CONST. TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO GUEDES AGUIAR CANINDÉ - CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191101002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191021053. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ARÉREA DE 75KVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Dotações Orçamentárias nº 1201 12 361 0403 1.038, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação). **Signatários:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representado pela Sr. Arleise Rodrigues de Matos Martins a e do outro lado a Empresa, **IVANILDO DA CRUZ ARAUJO- ME**, representada pelo Sr. Ivanildo da Cruz Araújo. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 01 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191121001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.17/09/003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS PARA O PROJETO TERMINAL RODOVIARIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor Global do Contrato: R\$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias nº 0401 15 451 0138 1.003 Reforma do Terminal Rodoviário, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário). **Signatários:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representado pelo Sr. Alexsandro da Costa Justa e do outro lado a Empresa **CAIANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**, representada pelo Sr. Sergio Luis Lima. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 21 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191101001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ARÉREA DE 75KVA, DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Dotações Orçamentárias nº 1301 13 392 0247 1.042, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário). **Signatários:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representado pelo Sr. Rômulo Laurênio De Oliveira e do outro lado a Empresa, **IVANILDO DA CRUZ ARAUJO- ME**, representada pelo Sr. Ivanildo da Cruz Araújo. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 01 de Novembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170622001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MDS) E ACESSORIA TÉCNICA A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA-ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCIO SILVA SOUSA E FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 04 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20180606002 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-IN; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAREDE PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA PRAÇA CEU'S - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE;. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO; **CONTRATADO:** FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS; **SIGNATÁRIOS:** ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE DEZEMBRO DE 2.019. **VIGÊNCIA:** 03 DE JUNHO DE 2.020.